



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 012/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE
TRÊS DIAS, PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Estoécio Luiz do Carmo Júnior**, ocorrido hoje, na cidade de Teixeira;

CONSIDERANDO que o falecido era servidor público municipal do Município de Cacimbas – PB, no cargo de professor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município e ponto facultativo para as repartições municipais, nesta quinta-feira, dia 28 de setembro de 2023;

Art. 2º - O ponto facultativo não se aplica aos serviços de natureza essencial, que deverão manter suas atividades sem quaisquer prejuízos;

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se no Jornal Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – PB, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Cacimbas-PB - PB